



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 1069/XII (3.ª)
– (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 09/07/2014

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1069/XII (3.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de junho de 2014, tendo sido admitido a 18 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1069/XII (3.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

(O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), que apresentou o projeto de resolução, tendo reiterado os termos resolutivos que dele constavam. Referiu declarações do Presidente da Estradas de Portugal e a necessidade de se cumprir aquilo que anunciou, bem como a resposta do Governo a uma pergunta do PSD sobre esta matéria, em que o Governo afirmava que antes do final do próximo ano não haveria qualquer medida concreta em relação a este processo, porque teria de se aguardar pelo fim do processo negocial entre a concessionária e os bancos, e considerou que isso era tempo a mais para resolver uma situação que já se arrastava há anos. Referiu que só no troço objeto deste projeto de resolução os bombeiros de Alcácer do Sal tinham registado 24 acidentes no último ano e reiterou que aquela não era uma via complementar mas sim uma via principal para milhares de portugueses que, para evitarem a portagem da A2, fazem do IC1 um autêntico itinerário principal. Acrescentou que se tratava ainda de uma via com uma circulação permanente e intensa de veículos pesados, nomeadamente devido à refinaria de Sines. Concluiu defendendo que a Assembleia da República, como fator de fortalecimento da posição do Estado junto das concessionárias e dos bancos, deveria endereçar ao Governo a recomendação que consta desta iniciativa.

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Deputados Nuno Matias (PSD), Mariana Mortágua (BE), Carina Oliveira (PSD), Paulo Campos (PS) e Hélder Amaral (CDS-PP).



Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) referiu que se tratava de uma infraestrutura que, manifestamente, estava em mau estado e reconheceu a urgência da intervenção, mas afirmou existir um obstáculo legal em relação ao facto de esta via não ter ainda revertido para a Estradas de Portugal no âmbito do acordo a que já se chegou mas ainda não está cumprido em relação a esta concessionária. Afirmou que para o seu partido era importante que a Estradas de Portugal tivesse um plano de intervenção na primeira oportunidade em relação a este troço. Informou que aquela entidade estava já a avaliar a reabilitação que terá de executar nesta área e esperava que fosse tão urgente quanto possível, mas não podia intervir neste momento sobre uma estrada que ainda não estava na sua posse. Concluiu, expressando preocupação pelo estado daquela via de circulação e as consequências dessa situação em termos de segurança rodoviária.

Pela Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) foi afirmado que concordava com o projeto de resolução e não se podia deixar que os problemas das parcerias público-privadas e os contratos com os privados se sobrepusessem às questões de segurança pública. Reiterou que a prioridade do Governo devia ser a de assegurar a segurança das pessoas que circulam nesta via, que se trata de uma via que se tornou, por força das portagens, numa alternativa para quem circula na região, voltando a ser um circuito muito usado pelas pessoas e empresas da região, com um acréscimo significativo de trânsito de veículos pesados.

A Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) usou da palavra para informar que, não acompanhando os considerandos do grupo parlamentar autor do projeto de resolução, iria apresentar uma declaração de voto aquando da votação em Plenário desta iniciativa.

O Senhor Deputado Paulo Campos (PS) lembrou que neste momento havia um contrato válido entre o Estado e uma concessionária com responsabilidades sobre esta estrada, entre outras; que era de importância vital que a intervenção se fizesse e que, se era urgente, deveria ser feita. Continuou, afirmando que essa intervenção só não se fazia porque os bancos não tinham interesse em que se fizesse. Questionou ainda por que razão o Estado tinha dado instruções de suspensão das obras quando estas já estavam suspensas pela concessionária, em incumprimento do contrato por parte da concessionária, ilibando-a das responsabilidades que tinha pelo não cumprimento do contrato. Referiu também que esta situação se estava a replicar



Comissão de Economia e Obras Públicas

noutras concessionárias em relação a outras intervenções. Considerou ainda que o facto de estas vias saírem da órbita da concessionária, para poupar nos valores da concessão, não implicava qualquer poupança, porque iria existir um gasto correspondente ou superior por outro lado, para se fazer os trabalhos que já estavam contratados.

Por sua vez, o Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) referiu que o seu grupo parlamentar estava muito próximo não das considerações mas da resolução proposta pelo PCP, lembrou que aquando da audição do Ministro da Economia na Comissão ele próprio tinha questionado o Governo sobre esta matéria. Lembrou o problema de endividamento da Estradas de Portugal e que a renegociação dos contratos tinha de ser feita à luz da lei. Subscreveu a necessidade de mais tarde ou mais cedo se ter de avaliar o que estava a ser feito, mas afirmou preferir uma boa negociação, que proteja o erário público, os interesses do Estado e as futuras gerações. Referiu que o seu grupo parlamentar ia continuar a pedir ao Governo que fizesse o que pudesse para poupar nas parcerias público-privadas mas, ao mesmo tempo, que afetasse algumas verbas para conclusão destes troços, para melhorar o que era necessário, revendo também o modelo de financiamento da Estradas de Portugal.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Paulo Campos (PS), para refutar afirmações do orador antecedente, reafirmando que Portugal é o 23.º país da União Europeia em termos de indicadores de estradas por km² de área do território, e argumentando que o saldo dos encargos líquidos das parcerias público-privadas será sempre favorável para o Estado.

Encerrou a discussão o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) chamando a atenção para a necessidade de se ultrapassar as divergências dos vários grupos parlamentares neste caso concreto, razão pela qual, afirmou, na parte resolutiva desta iniciativa nada constava sobre parcerias público-privadas ou contratos de concessão. Reafirmou que o seu partido não queria impor qualquer solução, mas a resposta do Governo à pergunta do PSD exigia que a Assembleia da República tomasse uma posição. Lembrou que, se os papéis entre a concessionária e o Estado estivessem invertidos, este teria sido “comido vivo” pela concessionária em tribunal. Reiterou que, do ponto de vista da essência, todos estavam de acordo, pelo que tinha de haver um mecanismo para se poder tomar as medidas necessárias para se solucionar esta



Comissão de Economia e Obras Públicas

situação, pois o essencial era que se procedesse às obras de conservação da rede viária).

4. O Projeto de Resolução n.º 1069/XII (3.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 09 de julho de 2014.
5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)

